



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034 Telefone: - <https://www.crcro.org.br/> E-mail: [crcro@crcro.org](mailto:crcro@crcro.org)

Às 14h20min do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, teve início a reunião da Câmara de Controle Interno, presencialmente na sala de plenária, com a presença dos **Conselheiros**: Contador Jair Genor Bevilaqua, Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo e Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior. . **Dos Funcionários**: Contador Silvano Sabino de Souza – Gerente de Contabilidade, Contadora Luana Silva Oliveira, Leonardo Bruno Lopes Marinho – Gerente de Arrecadação e Dívida Ativa e Viven Ane Medeiros Rebelo Lima – Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos e Prestador de Serviços. **Justificativa de ausência dos Conselheiros**: Ausência justificada de Jefferson Fernando Furlanetto Erpen- **Ordem do Dia**: **1. APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DO SETOR DE CONTABILIDADE:-**  
**Processo: SEI nº. 9079610110001070.000015/2023-38- Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CCI. **Assunto:** Prestação de Contas do mês de julho de 2023 e com os resultados: Orçamentário - Superávit de: R\$ 483.355,07; Resultado Patrimonial – Superávit de: R\$ 524.725,24; Resultado Financeiro de R\$ 2.385.814,34; **2. APRECIÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**Relatado pelo Conselheiro Jair Genor Bevilaqua – 2.1.1. Processo SEI 9079610110000354.000001/2023-75 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução de reforma e melhorias na Sede do CRCRO, no valor estimado de R\$ 191.266,21 (cento e noventa e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos). - **Modalidade:** Pregão Eletrônico - **Decisão:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes.  
**2.2. Relatado pela Conselheira Regina Célia Felipe Mendes Mancebo – 2.2.1. Processo SEI 9079610110000359.000024/2023-30 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Aquisição de 6 (seis) aparelhos smartphones android, no valor global de R\$ 10.666,62 (dez mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). – **Modalidade:** Cotação Eletrônica - **Decisão:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. - **2.2.2. Processo SEI 9079610110000355.000011/2023-09 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Aquisição de licenciamento de software de antivírus com dashboard de monitoramento das ameaças em tempo real, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). - **Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Decisão:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. - **2.2.3. Processo SEI 9079610110000359.000048/2023-99 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020, que visa a locação de sistema eletrônico, manutenção, assessoria técnica e suporte, utilizado no âmbito do Sistema CFC/CRCs. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor nos termos da Clausula Sexta do Contrato nº 009/2020, que corresponde o percentual de 3,161500% pela variação do IPCA, perfazendo o valor anual de R\$ 41.118,72 (quarenta e um mil e cento e dezoito reais e setenta e dois centavos) - **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - **Decisão:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **2.2.4. Processo SEI 9079610110000359.000040/2023-22 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Contratação de empresa especializada em criação e gestão de mídia para 7ª Convenção de Contabilidade do Estado de Rondônia, valor total de R\$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais) - **Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Decisão:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. – **2.3. Relatado pelo Conselheiro Jeferson Fernando Furlaneto Erpen – 2.3.1. Processo SEI 9079610110000359.000006/2023-58 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Locação de estande na Feira de Negócios e Oportunidades do XIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista – XIII ENMC, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2023, no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, em Manaus – AM, no valor

de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). - **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - **Decisão:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **3. APRECIÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE COBRANÇA:** **2.1. Relatório pela Conselheira Regina Célia Felipe Mendes Mancebo – 3.1.1 – Processo:** 9079610110000352.000001/2023-95 – **Procedência:** CRCRO – **Interessado:** TC JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA – RO-002520/O – **Assunto:** Baixa de Débitos por Prescrição Intercorrente – **Decisão:** considerando não existir meios legais de cobrança da dívida em virtude da extinção da execução por prescrição intercorrente e com base no artigo 47 da Resolução CFC 1.684 de 15/12/2022, voto por extinguir os débitos de JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA, relativa a CDA 2012/000009 no total de R\$ 1.214,34 por entender que foram adotadas todas as medidas cabíveis para a cobrança de tal débito sem qualquer êxito. – **3.1.2 – Processo:** 9079610110000352.000004/2023-29 – **Procedência:** CRCRO – **Interessado:** TC ERIC HENRIQUE DE CAMARGO MANTELLO– RO-004141/O – **Assunto:** Baixa de Débitos por Prescrição Intercorrente – **Decisão:** Pelo exposto, considerando não existir meios legais de cobrança da dívida em virtude da extinção da execução por prescrição intercorrente e com base no artigo 47 da Resolução CFC 1.684 de 15/12/2022, voto por extinguir os débitos de ERIC HENRIQUE DE CAMARGO MANTELLO, relativa a CDA 2007/000099 no total de R\$ 1.461,89 por entender que foram adotadas todas as medidas cabíveis para a cobrança de tal débito sem qualquer êxito. – **3.1.3 – Processo:** 9079610110000352.000002/2023-30 – **Procedência:** CRCRO – **Interessado:** PL Partido Liberal – RO-000800/K – **Assunto:** Baixa de Débitos por Prescrição Intercorrente – **Decisão:** Pelo exposto, considerando não existir meios legais de cobrança da dívida em virtude da extinção da execução por prescrição intercorrente e com base no artigo 47 da Resolução CFC 1.684 de 15/12/2022, voto por extinguir os débitos de PL Partido Liberal, relativa a CDA 2010/000155 no total de R\$ 1.474,47 por entender que foram adotadas todas as medidas cabíveis para a cobrança de tal débito sem qualquer êxito. – **3.1.4 – Processo:** 9079610110000352.000005/2023-73 – **Procedência:** CRCRO – **Interessado:** TC FRANCISCO ROMIM FILHO – RO-003901/O – **Assunto:** Baixa de Débitos por Prescrição Intercorrente – **Decisão:** Pelo exposto, considerando não existir meios legais de cobrança da dívida em virtude da extinção da execução por prescrição intercorrente e com base no artigo 47 da Resolução CFC 1.684 de 15/12/2022, voto por extinguir os débitos de FRANCISCO ROMIM FILHO, relativa a CDA 2013/000043 no total de R\$ 2.333,81 por entender que foram adotadas todas as medidas cabíveis para a cobrança de tal débito sem qualquer êxito. – **3.1.5 – Processo:** 9079610110000352.000006/2023-18 – **Procedência:** CRCRO – **Interessado:** TC LUCINEA GLORIA FERNANDES DE CASTRO – RO-004224/O – **Assunto:** Baixa de Débitos por Prescrição Intercorrente – **Decisão:** Pelo exposto, considerando não existir meios legais de cobrança da dívida em virtude da extinção da execução por prescrição intercorrente e com base no artigo 47 da Resolução CFC 1.684 de 15/12/2022, voto por extinguir os débitos de LUCINEA GLORIA FERNANDES DE CASTRO, relativa a CDA 2010/000013 no total de R\$ 1.258,82 por entender que foram adotadas todas as medidas cabíveis para a cobrança de tal débito sem qualquer êxito. **INTERESSE GERAL:** Não houve. **ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h20min. A presente ata foi lavrada por mim, Contador Silvano Sabino de Souza, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações por todos.

CT Jair Genor Bevilaqua - Vice-Presidente CCI

CT Regina Célia Felipe M. Mancebo - Conselheira

CT Wanderley de Oliveira Sousa Junior - Conselheiro

CT Silvano Sabino de Souza - Gerente de Contabilidade

CT Luana Silva Oliveira

Leonardo Bruno Lopes Marinho - Gerente de Arrecad. e Div. Ativa

Viven Ane Medeiros Rebelo Lima - Coordenadora Lic. e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Sabino de Souza, Gerente**, em 25/08/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Vice-Presidente**, em 25/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Felipe Mendes Mancebo, Conselheira Suplente**, em 25/08/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Conselheiro Suplente**, em 25/08/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Silva Oliveira, Analista - Contador**, em 25/08/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVEN ANE MEDEIROS REBELO LIMA, Coordenadora**, em 28/08/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bruno Lopes Marinho, Gerente**, em 28/08/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0124036** e o código CRC **F7D633CF**.